

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 28 de 11 de JUNHO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. .Objetivo: comparecer ao DETRAN de Belém para da baixa em veículos já com laudo emitido pelo IML.
Destino: Marabá/ Belém
Período: 13 a 19/06/2021
Nº de Diárias: (6,5 diária e meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Francisco Saraiva Pereira	Nutricionista	57197525-1
Miguel Correa Lobato Filho	Motorista	0498874

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 667412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29 de 11 de JUNHO de 2021

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. .Objetivo: Participar de uma reunião e treinamento na Central da Regulação Destino: Marabá/ Belém
Período: 07 a 09/ 06 2021
Nº de Diárias: (2,5 diária e meia)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Irlândia da Silva Galvão	Diretora	5946003/3
Judá Araújo Ferreira Belamino	Medico	5960170/1
Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	Medico	5960109/1
Arlen Martins Braga	Medico	596988/2

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 667503

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 007 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema e a Articulação de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas no município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas, CNES 2677571, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura
Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 667369

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 306 de 14 de Junho de 2021

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 14 a 16.06.2021.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Sapeucaia.
Objetivo: conduzir técnicos da DOCA que irão realizar reunião para tratar de assuntos referentes a descentralização do Hospital Municipal de Sapeucaia.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 667007

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020-HOL
Data Assinatura: 15/06/2021
Processo nº: 2021/481914
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias.
Vigência: 15/06/2021 A 14/06/2021
Valor Total do Aditivo: de R\$ 45.683,34 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
JOEL MONTEIRO DE JESUS
Diretor Geral

Protocolo: 667464

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº046/2021 – HOL
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO STERRAD 100 S.
Data da Abertura:29/06/2021 Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 15 de Junho de 2021
Suzana Keth Paiva Andrade CPL-HOL

Protocolo: 667751

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 11/06/2021
Empresa Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Valor Total: R\$ 7.242,00 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)
Objeto: prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC para atender ao Hospital Ophir Loyola - Hol, por um período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 2020/110618
Orçamento: PROJ/ATIV: 10.126.1508.8238 ELEMENTO DE DESPESA: 3391.40 / FONTE: 0103/0269
Ordenador Responsável: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 667781

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, em favor da empresa, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, para prestação de serviços postais não exclusivos,